

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

FUNDAMENTOS básicos:

- Soberania
- Cidadania
- Dignidade da pessoa humana
- Valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- Pluralismo político

O EXERCÍCIO DIRETO do poder se dá mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular no processo legislativo;
- IV – participação na administração pública;
- V – ação fiscalizadora sobre a administração pública;

OBJETIVOS prioritários:

- Garantir vida digna, justiça social e bem-estar, sem
- Discriminação
- Construir uma sociedade livre, justa e solidária
- Combater a pobreza e reduzir desigualdades sociais
- Organizar o território para melhorar a qualidade de vida (urbano e rural)
- Desenvolver ações voltadas à população mais carente
- Atender demandas básicas: educação, saúde, transporte, moradia, lazer e assistência social
- Preservar a identidade, cultura e tradições do município
- Promover desenvolvimento econômico com distribuição de renda
- Garantir participação da população nas ações do governo

2. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

- Ninguém pode ser prejudicado por processar ou reclamar contra o Município
- Qualquer cidadão pode denunciar irregularidades ao poder público
- Direito de receber informações do poder público (**prazo: até 15 dias**)
- Proibida qualquer forma de discriminação
- Direito de fazer pedidos aos órgãos públicos sem pagar taxas
- Direito de obter certidões para defesa de direitos

Importante

- Agente público pode perder o cargo se não resolver solicitação do cidadão **em até 60 dias**
- Processos administrativos devem garantir:
 - ↳ Publicidade
 - ↳ Contraditório
 - ↳ Ampla defesa
 - ↳ Decisão justificada

3. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

- Poderes do Município: Legislativo e Executivo
 - ↳ independentes e harmônicos
- O Município pode:
 - ↳ criar sua Lei Orgânica
 - ↳ legislar sobre assuntos locais
 - ↳ complementar leis federais e estaduais
 - ↳ eleger prefeito, vice e vereadores
 - ↳ organizar sua própria administração
- **SÍMBOLOS** do Município
 - ↳ bandeira
 - ↳ hino
 - ↳ brasão
- Pode ser dividido em:
 - ↳ distritos
 - ↳ subdistritos
 - ↳ REGRAS:
 - manter continuidade territorial
 - evitar divisões irregulares
 - usar limites naturais sempre que possível

Competências do Município (PRINCIPAL):

- ↳ Criar e arrecadar tributos
- ↳ Prestar serviços públicos (ex: transporte)
- ↳ Organizar saúde, urbanismo e território
- ↳ Elaborar orçamento
- ↳ Administrar bens públicos
- ↳ Organizar servidores
- ↳ Conceder licenças e fiscalizar atividades
- ↳ Manter limpeza urbana e coleta de lixo
- ↳ Regular transporte e trânsito
- ↳ Aplicar penalidades por infrações
- **Competência Comum** (com União e Estado)
 - ↳ Cuidar da saúde e assistência
 - ↳ Proteger patrimônio cultural e histórico
 - ↳ Preservar o meio ambiente
 - ↳ Promover educação e cultura
 - ↳ Combater pobreza
 - ↳ Promover moradia e saneamento
- **Competência Suplementar:**
 - ↳ Complementar leis federais e estaduais
 - ↳ Adaptar normas à realidade local